

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: vmhzb0eb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/04/2023 Projeto de resolução nº 445/2023 Protocolo nº 3663/2023 Processo nº 1671/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

**Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor
RONALDO COELHO DAMIN**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **RONALDO COELHO DAMIN**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

RONALDO COELHO DAMIN, Nascido no dia 06 de fevereiro de 1982 em Campo Grande/MS; Casado com Suelen Barros Bergamim Damin e pai do Leonardo Bergamim Damin. Reside em Cuiabá/MT, onde graduou-se em Direito pela Universidade de Cuiabá - UNIC, em 2005; • Pós-graduado em Direito e Processo do Trabalho pela Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes – LFG, em 2012; • Pós-graduado em Direito Agroambiental e Sustentabilidade pela Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, em 2015; • Especialista em Programa de Compliance e Combate à Corrupção pela Instituição Legal Ethics & Compliance – LEC, em 2018.

Atualmente trabalha no SENAR/MT - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, Cargo: Assessor de Controle Interno; é advogado atuante junto ao escritório Coelho & Damin Advogados.

Que durante sua trajetória Sempre contribuiu de maneira ímpar com nossa pátria, nosso Estado, com o ser humano e com a sociedade de uma forma geral.

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do Estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.

Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor **RONALDO COELHO DAMIN**, que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Abril de 2023

Faissal
Deputado Estadual